

Resolução n 001/2017

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S., em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de Dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei n 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

Considerando a Lei n 8.142/90, que determina competência ao Conselho Nacional de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política nacional de saúde.

Devido a necessidade de apresentação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, o Conselho Nacional de Saúde considerou o mesmo favorável após a avaliação deste.

**Delibera:**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde APROVADO o plano Municipal de Saúde 2018/2021.



**Clóves Plácido Barbosa**  
Presidente do CMS